



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

**Aprovar o pedido de afastamento de 25h sem substituição do servidor Rafael Xavier dos Passos**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar o pedido da Diretoria de Comunicação do IFSC para que o servidor Rafael Xavier dos Passos assumira da Coordenação de Jornalismo do IFSC – FGI com exercício na reitoria da instituição. O Colegiado observando que o servidor substituirá a titular da função durante licença maternidade decidiu, aprovar o pedido de afastamento com a seguinte ressalva:

RESSALVA 1: o período de afastamento do câmpus Lages está autorizado até o término da licença maternidade da servidora Marcela Monteiro de Lima Lin Beltrame.

Conforme este apontamento e, estando o servidor ciente do mesmo, a Direção-Geral dará anuência para que o servidor seja nomeado para o cargo de Coordenador de Jornalismo na reitoria do IFSC.

Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC